

Geral

Pedágios das rodovias paulistas terão notas fiscais online

Emissão do documento estará disponível até sete dias após pagamento em dinheiro ou por sistema de cobrança automática

Os usuários das rodovias paulistas que quiserem a nota fiscal da comprovação de pagamento do pedágio poderão retirar o documento pela internet. O serviço é oferecido por todas as 22 concessionárias que operam no Estado de São Paulo e também pelas concessionárias federais e de outros Estados.

O Documento Fiscal Equivalente (DFE) que é entregue atualmente nas praças de pedágio já é suficiente para a prestação de

contas de despesas. Mas, quem quiser o comprovante pela internet, basta acessar o site da concessionária, que disponibilizará um documento equivalente complementar em que constam informações adicionais como CPF ou CNPJ e o número da placa do veículo.

A emissão do documento fiscal estará disponível até sete dias após o pagamento do pedágio em dinheiro ou por meio de sistemas de cobrança automática. Nada muda em

termos tributários, tanto para as concessionárias quanto para o Governo do Estado de São Paulo.

Para o usuário fazer a impressão do documento fiscal, deve seguir as seguintes orientações:

– Ao passar por uma praça de pedágio e pagar sua tarifa na cabine manual, guarde o Documento Fiscal Equivalente – DFE (recibo do pedágio) que comprova o pagamento;

– Acesse o site da Concessionária que administra a rodovia que você utilizou e informe os seguintes dados: número do DFE (recibo) de pagamento do pedágio, CPF ou CNPJ e placa do veículo.

Usuários que pagarem pela cobrança automática poderão adotar o mesmo procedimento digitando



no site o número do TAG (etiqueta eletrônica) ou da placa do veículo.

O sistema gerará o documento fiscal que poderá

ser impresso pelo usuário. Vale destacar que o documento fiscal estará disponível online até sete dias para quem fizer o pagamento

do pedágio em dinheiro e também para quem utiliza os sistemas de cobrança automática (tags/etiquetas eletrônicas).

Estradas recebem ações de combate ao Aedes aegypti



Na quarta-feira (13), as margens das rodovias paulistas passaram por mutirões de limpeza, com retiradas de pneus e entulhos

Desde a segunda-feira (11), o Governo do Estado iniciou a “Semana de Mobilização de Combate ao Aedes aegypti”, trans-

missur da dengue, chikungunya e zika vírus. A medida integra o Plano Estadual para enfrentamento ao mosquito, que

prevê ações integradas entre as secretarias da Saúde, Educação, Infraestrutura e Meio Ambiente, Defesa Civil, Agência de Transporte do Estado de SP (Artesp), além de apoio das prefeituras e da população paulista.

“As ações são concentradas nas áreas de maior risco e onde, no ano passado, houve uma incidência maior de casos de dengue”, disse o governador João Doria.

Na quarta-feira (13), as margens das rodovias paulistas passaram por mutirões de limpeza, com retiradas de pneus e entulhos, por meio de um trabalho intenso com apoio da Artesp e concessionárias. Panfletos com orientações

foram entregues em praças de pedágios e mensagens foram exibidas nos letreiros luminosos das estradas.

O ‘Dia D’ nas escolas estaduais acontece na sexta-feira (15), quando a Secretaria de Estado da Educação mobiliza mais de 3,5 milhões de alunos para uma grande caça ao mosquito em cerca de 5,5 mil unidades da rede educacional.

Exposições serão organizadas para que crianças e adolescentes possam conhecer de perto todas as fases de evolução do Aedes aegypti, por meio de um estande de amostras do mosquito e explicações de técnicos da Sucen.

Em janeiro, foram registrados 4.595 casos confirmados de dengue.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9
“CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA”

Conforme prevê o item 10.1 do edital de CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, segue a relação dos credenciados **INABILITADOS** nesta fase do Chamamento Público nº 9.

1.	Proponente	Modalidade
2.	A.T. da Silva Capoeira	Capoeira, Samba de Roda
3.	Adriano Luciano da Silva	Banda
4.	Alberto Eduardo Rego Lins	Oficina: Pintura Oficina: Cera, Traçados e Tecidos, Papel Recortado
5.	Cássio Aparecido Borges Pessoa	Teatro, Contação de História Oficina: Teatro Oficina: Dança
6.	Diego Rodolfo do Prado	Oficina: Música para formação de Fanfarra Oficina: Instrumentos musicais
7.	Donier Rodrigues Rocha	Cantor Solo
8.	Ezequiel Tadeu de Oliveira	Dupla /Trio
9.	Francisco Antonio Leite de Freitas Filho	Dupla/Trio, Banda Oficina: Fotografia, Vídeo
10.	Gisele Adriano de Godoi	Locução Oficina: fotografia
11.	Indayara Moyano	Oficina: Fotografia, Vídeo
12.	Jocetelem Silva Maydana	Locução Oficina: Vídeo
13.	Marcela Patrícia de Carvalho Guimarães	Oficina: Traçados e Tecidos
14.	Marcelo Pereira Campos	Dupla/Trio, Banda
15.	Tailliny Ávila Araujo	Dança Oficina: Dança
16.	Thiago Sergio Favacho Furtado	Banda

Pindamonhangaba, 13 de fevereiro de 2019

ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA
Secretário de Cultura e Turismo

C.R.I.A. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 3.496

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos confrontantes **NELSON FÉLIX DA SILVA** e s/m **ANA MARIA DE SOUZA DA SILVA** e **NEIDE FÉLIX DA SILVA**, que **Stalim Martins de Almeida**, portador do RG nº 8.892.467-1-SSP/SP, e **Sandra Maria Ferreira de Almeida**, portadora do RG nº 15.992.716-X-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a **averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS** do imóvel objeto da matrícula nº 3.496. O imóvel retificando situa-se na Rua Pedro da Cruz Salgado Filho, esquina com a Rua Marfisa Clara de Jesus, cadastro SE-15-15-19-030-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2019.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.cinda@gmail.com

EXTRATO DE RESCISÃO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESCISÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

01	EXTRATO DA RESCISÃO	Nº 09/2018 (Termo de Colaboração)
	Processo Administrativo:	Nº 37424/2017
	Celebrantes:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência de Idosos “Cônego Nestor José de Azedo”
	Objeto:	Rescisão do Termo de Colaboração nº 09/2018, a partir de 14/01/2019.
	Data da assinatura:	14/01/2019

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5614, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.083, de 26 de dezembro de 2017, conforme inciso I do artigo 5º, Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.515.000,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil reais), na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para uso dos recursos do Fundeb, conforme seu excesso de arrecadação em 2018. A classificação orçamentária será:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.40	Departamento Pedagógico	
2081	Manutenção de Folha de Pagamento – Fundeb Apoio	
12.361.0003.2	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil (266)	R\$ 1.079.000,00
2082	Manutenção de Folha de Pagamento – Fundeb Magistério	
12.361.0003.2	3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil (269)	R\$ 373.000,00
12.361.0003.2	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis P. Civil (271)	R\$ 63.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o excesso de arrecadação Fundeb do exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de dezembro de 2018.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Maria de Fátima Bertogna - Secretária da Fazenda e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 28 de dezembro de 2018.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.168, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JOSÉ VIDAL DE SOUSA FRANÇA FILHO**, Secretário Adjunto de Segurança Pública, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 12 de fevereiro de 2019.

Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 12 de fevereiro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS FRANCISCA INÁCIO RIBEIRO
CNPJ: 07.836.140/0001-43

Avenida José Benedito Quirino, 450, Bairro das Campinas, Pindamonhangaba - SP, CEP: 12.415-030

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018	
ATIVO	PASSIVO	RECEITAS	
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	RECEITAS DE SUBVENÇÕES	
DISPONÍVEL	Fornecedores	Subvenção Municipal 38.410,20	
Caixa 2.378,44	-	Subvenção Estadual -	
Banco Conta Movimento 10,00	-	Subvenção Federais -	
Aplic Financeiras Liq Imediata 21,86	-	RECEITAS FINANCEIRAS	
CRÉDITOS E VALORES	-	Rendas de Aplic Financeira 104,43	
Outros Créditos 1.320,00	-	RECEITAS DIVERSAS	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 3.730,30	-	Receitas Eventuais -	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	TOTAL DAS RECEITAS DESPESAS 38.514,63	
IMOBILIZADO -	-	DESPESAS TRIBUTARIAS	
- DEPRECIACÃO ACUMULADA	PATRIMÔNIO SOCIAL	Impostos Taxas e Contribuições -	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE -	Patrimônio Social 3.730,30	DESPESAS OPERACIONAIS (37.533,51)	
TOTAL DO ATIVO 3.730,30	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL 3.730,30	Despesas Gerais (36,50)	
		Despesas Financeiras Gerais (37.570,01)	
		TOTAL DAS DESPESAS (37.570,01)	
		SUPERAVITS DO EXERCÍCIO 944,62	

ADILSON LIMA DA SILVA
Diretora Presidente
CPF: 251.875.468-72

MARCO AURELIO COURY DORNA
Contador CRC ISP130.646/O-0
CPF: 789.119.078-04